



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

MINUTA DE EDITAL – RH

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2022
PROPOSTA PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 024409/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA AEGB BASQUETEBOL E INCLUSÃO SOCIAL

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/11/2022 A 15/11/2022

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/11/2022

E-MAIL E ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA: aegb.presidencia@gmail.com
ou presencialmente na sede localizada na Rua SC-1, S/N, QD. 20, LT. 29, Conjunto Residencial Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.665-570.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Ricardo de Oliveira Moura

E-MAIL: aegb.presidencia@gmail.com // **TELEFONE:** (62) 99293-9124

1 – Preâmbulo

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE BASQUETEBOL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.128.051/0001-10, situado(a) no(a) Rua SC-1, S/N, QD. 20, LT. 29, Conjunto Residencial Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.665-570, torna público por intermédio de sua Comissão, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - Modalidade: Menor Preço Unitário, no âmbito da proposta da Plataforma Mais Brasil nº 024409/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução da referida proposta. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de profissionais para atender o Programa AEGB Basquetebol e Inclusão Social atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração
Coordenador Geral	Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor da Plataforma+Brasil, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte.	01	R\$ 3.778,24 x 8 Meses = R\$ 30.225,92
Encargos do Coordenador Geral	-	01	R\$ 1.319,40 x 8 Meses = R\$ 10.555,20
Professor de Educação Física (para beneficiários com idade entre 07 a 12 anos)	Profissional responsável pelo planejamento estratégico do núcleo, calendário de ações, consolidação de grade horária, acompanhamento do monitoramento do projeto e responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades, recolhimento de instrumentos, formulários.	01	R\$ 1.747,97 x 8 Meses = R\$ 13.983,76
Encargos do Professor de Educação Física (para alunos com idade entre 07 a 12 anos)	-	01	R\$ 300,25 x 8 Meses = R\$ 2.402,00
Professor de Educação Física (para beneficiários com idade entre 13 a 17 anos)	Profissional responsável pelo planejamento estratégico do núcleo, calendário de ações, consolidação de grade horária, acompanhamento do monitoramento do projeto e responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades, recolhimento de instrumentos, formulários.	01	R\$ 1.747,97 x 8 Meses = R\$ 13.983,76
Encargos do Professor de Educação Física (para alunos com idade entre 13 a 17 anos)	-	01	R\$ 300,25 x 8 Meses = R\$ 2.402,00
Interlocutor Plataforma +Brasil	Acompanhar, monitorar e documentar todas as ações realizadas durante a parceria desde a sua proposição e análise, passando pela		



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

	celebração, liberação de recursos e acompanhamento da execução, até a prestação de contas; Inserir na Plataforma +Brasil a documentação referente a todas as etapas de aquisição dos materiais esportivos e identidade visual; e Acompanhar e monitorar todo o processo de seleção dos profissionais envolvidos no convênio, e providenciar a devida inserção dos documentos nas respectivas abas na Plataforma +Brasil.	01	R\$ 1.420,60 x 10 Meses = R\$ 14.206,00
--	--	----	---

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, via **Recibo de Pagamento Autônomo – RPA**, conforme descrito no Item 1 deste Edital, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Programa AEGB Basquetebol e Inclusão Social, que atenderá alunos do Estado de Goiás, em cumprimento as metas da proposta nº 024409/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na Planilha de Custos e Proposta de Trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 024409/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4 - Das Obrigações

4.1 - Professor de Educação Física

- Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação do núcleo (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado à modalidade proposta;
- Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica do Programa Esporte em Defesa da Vida, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter o coordenador geral, informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato às coordenações geral e setorial quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Conservar, manter e solicitar ao coordenador-geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos acadêmicos de atividades esportivas e, principalmente, dos beneficiados nos sistemas disponibilizados por esta Secretaria.

5 - Da Análise Curricular

5.1 - Para o cargo de coordenador e professor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Curso de especialização nas áreas de esporte educacional, gestão/educação escolar, educação física escolar ou Recreação: 10 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 5 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 3 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 3 pontos;

6 - Especificação dos Serviços

6.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar nas atividades definidas no Programa AEGB Basquetebol e Inclusão Social da proposta SICONV 024409/2021.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissos, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GOIANA DE
BASQUETEBOL

7.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: aegb.presidencia@gmail.com ou entregue presencialmente na sede localizada na Rua SC-1, S/N, QD. 20, LT. 29, Conjunto Residencial Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP: 74.665-570.

7.3 - As propostas recebidas até o dia 15 de Novembro de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 30 de Novembro de 2022 através de e-mail.

7.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 024409/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol, conforme consta no Projeto Básico e Plano de trabalho.

9 - Das Disposições Gerais:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Programa AEGB Basquetebol e Inclusão Social conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Esportiva Goiana de Basquetebol.

Goiânia/GO, 17 de Outubro de 2022.


Ricardo de Oliveira Moura
Presidente